

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u>

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 365/2016

Revoga Decreto nº 202/2012, de 27/06/2012, que dispõe sobre o Regulamento de Procedimento Disciplinar dos Servidores do Município de Chopinzinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 202/2012, de 27 de junho de 2010, que dispões sobre o regulamento de procedimento disciplinar dos servidores do Município de Chopinzinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito

> Publicado no Jornal Gazeta Regional N°419 de 30/08/2016 pg n°1B